

18 NOV 2020

PREFEITURA **JOÃO
MONLEVADE**



**LEI Nº. 2.366/2020
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**DENOMINA DE GERALDA RITA DE LAIA A
RUA PROJETADA NO BAIRRO JOSÉ ELÓI,
PERPENDICULAR À RUA ENI LEITE.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Geralda Rita de Laia a rua Projetada no bairro José Elói, perpendicular à rua Eni Leite.


Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de outubro de 2020


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos quinze dias do mês de outubro de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo